



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Ata da Sessão de Recebimento e Abertura dos Envelopes "A" Documentos de Habilitação e Recebimento dos Envelopes "B" Propostas de Preços e Julgamento da Habilitação e das Propostas de Preços.

TOMADA DE PREÇOS Nº 0801.02/2016

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL COM FORMAÇÃO EM TECNOLOGIA EM SANEAMENTO AMBIENTAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS EM FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL, JUNTO A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE NO MUNICÍPIO DE ACARAU - CE.

Data da Abertura: 29 de janeiro de 2016.
Horário: 09h00min
Local: Rua General Humberto Moura, 675-B – Centro – Acaraú

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, na cidade de Acaraú-CE, reuniram-se, a partir das nove horas, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Acaraú nomeada pela Portaria n.º 001/2016-GAB, composta pelos servidores Francisca Leoneide de Freitas Lima - Presidente, Sandra Maria Silveira Oliveira e Tiago Farias Cândido - membros abaixo assinados, todos os integrantes incumbidos de dirigir e julgar o procedimento Licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 0801.01/2016**, a fim de receberem os invólucros contendo a documentação e proposta relativa ao certame, como previsto no Edital correspondente. Abertos os trabalhos, a Presidente solicitou ao Proponente presente, Sra. **MARIA FERNANDA DE ARAÚJO**, inscrita no CPF sob o nº 026.271.383-75, que assinasse a Lista de Presença. Não houve envio de envelopes por via postal. A Comissão prosseguiu à sessão e logo em seguida fez a abertura do invólucro (**Envelope "A"**) contendo os Documentos de Habilitação. Todos analisaram, até mesmo via internet, confirmando a autenticidade dos devidos documentos, logo após a comissão permanente de licitação e o licitante fez as rubricas das autenticidades. Em seguida, a Comissão apresentou decisão nos seguintes termos: Foi **HABILITADA: MARIA FERNANDA DE ARAÚJO**, tendo em vista que cumpriu na íntegra as normas Editalícias e da Lei Federal 8.666/93. Após a divulgação do resultado, a Presidente da Comissão de Licitação perguntou ao participante do certame se iria interpor recurso contra a sua decisão tomada. Estando presente e tendo o mesmo desistido expressamente do direito ao prazo recursal, a Comissão consignou o ato de desistência na Ata. Conforme determina o edital, a Comissão de Licitação constatou a possibilidade de proceder à abertura do invólucro (**Envelopes "B"**) contendo a Proposta de Preços, tendo em vista a participação no certame apenas da proponente presente. A Presidente procedeu à abertura e constatou que a mesma está classificada de acordo com o Edital. Conforme o seguinte: **MARIA FERNANDA DE ARAÚJO**, apresentou o valor mensal de **R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



reais), perfazendo um valor global de R\$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais), sendo a mesma declarada vencedora do certame. Perguntado sobre o prazo recursal, o proponente afirma que não teria intenção de entrar com recurso contra a decisão da Comissão. Nada mais havendo a tratar e nem a declarar deu-se por encerrada a presente sessão, que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada, pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pela licitante presente


Francisca Leoneide de Freitas Lima
Presidente da Comissão de Licitação


Sandra Maria Silveira Oliveira
Membro CPL


Tiago Farias Candido
Membro CPL

PROponente	CPF	ASSINATURA
Maria Fernanda de Araújo	Nº 026.271.383-75	